



# ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 04.740.876/0001-25

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e societárias, a Administração da Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo" ou "Sociedade") tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente. Em 2024 a Alelo, seguindo seu planejamento estratégico, apresentou crescimento do volume movimentado, novos produtos e serviços, aprimoramento da experiência e entrega de valor aos nossos clientes. A aprovação da Alelo pelo Banco Central do Brasil como Instituição de Pagamento em março de 2024 reforça esse

posicionamento. No ano de 2024, a Alelo registrou lucro líquido de R\$ 396,9 milhões, patrimônio líquido de R\$ 896 milhões e ativos totais de R\$ 8,5 bilhões. Em 2025, a Alelo pretende perseguir as ações e projetos que continuarão fortalecendo seus negócios principais, bem como realizar investimentos estratégicos, com constante foco na melhoria contínua da experiência e satisfação dos nossos clientes. Dessa maneira, a Alelo seguirá focada em proporcionar flexibilidade aos empregadores, portadores e estabelecimentos comerciais em suas soluções de benefícios, bem como inovar na cadeia de mobilidade através da solução Veloe, apoiada em novas tecnologias. A Alelo declara possuir capacidade

de financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento, nos termos da legislação aplicável. Ao encerrarmos o exercício de 2024, registramos os agradecimentos da Administração aos nossos colaboradores, pela dedicação e empenho, e aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e acionistas pelo apoio e confiança que nos foram dispensados. Barueri, 21 de março de 2025.

## Balanco Patrimonial em 31 de dezembro 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	Passivo	Nota	31/12/2024
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>634.444</b>	<b>Passivos financeiros</b>		<b>6.271.053</b>
Disponibilidades	5	6.736	Contas de pagamento pré-pagas	13	6.271.053
Aplicações financeiras	5	627.708	<b>Passivos fiscais</b>		<b>64.865</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>6.218.715</b>	Passivos tributários correntes	17.f.2	56.655
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	2.000.561	Obrigações fiscais diferidas	17.c	8.210
Títulos e valores mobiliários	7	3.327.249	<b>Provisão para contingências</b>		<b>106.060</b>
Valores a receber	8	893.969	<b>Outros passivos</b>		<b>15</b>
(-) Provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento	8	(3.064)	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>895.666</b>
<b>Outros ativos</b>		<b>751.529</b>	Capital social	16.1	472.414
<b>Outros valores e bens</b>		<b>115.943</b>	Reserva legal	16.2	94.483
<b>Ativos fiscais</b>		<b>163.853</b>	Reserva de expansão	16.4	184.208
Ativos tributários correntes	17.f.1	45.445	Reserva de retenção de lucros	16.3	144.561
Ativos fiscais diferidos	17.c	118.408			
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>47.617</b>			
Intangível	12	1.166.469			
<b>Depreciações e amortizações</b>		<b>(608.154)</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>8.490.416</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>8.490.416</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de expansão	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>472.414</b>	<b>94.483</b>	<b>293.702</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>860.599</b>
Impacto adoção inicial plano cosif (BACEN)	4	-	-	-	(19.994)	(19.994)
Dividendos adicionais conforme AGO de 30/04/2024	16.3	-	(293.702)	-	(293.702)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	396.950	396.950
Constituição de reserva de retenção de lucros	16.3	-	328.769	-	(328.769)	-
Constituição reserva de expansão	16.4	-	(184.208)	184.208	-	-
Dividendos obrigatórios	16.5	-	-	-	(48.187)	(48.187)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>472.414</b>	<b>94.483</b>	<b>144.561</b>	<b>184.208</b>	<b>-</b>	<b>895.666</b>
<b>Saldos em 01 de julho de 2024</b>	<b>472.414</b>	<b>94.483</b>	<b>184.208</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>751.105</b>
Constituição reserva de expansão	16.4	-	(184.208)	184.208	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	192.748	192.748
Constituição de reserva de retenção de lucros	16.3	-	144.561	-	(144.561)	-
Dividendos obrigatórios	16.5	-	-	-	(48.187)	(48.187)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>472.414</b>	<b>94.483</b>	<b>144.561</b>	<b>184.208</b>	<b>-</b>	<b>895.666</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

A Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Sociedade" ou "Alelo"), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil controlada pela Elo Holding Financeira S.A. ("EloH"), que tem como acionistas controladores finais o Banco Bradesco S.A. e o Banco do Brasil S.A.. A Sociedade tem sua sede social na Alameda Xingu, nº 512 - 3ª, 4ª e 16ª andares, edifício "Condomínio Evolution Corporate" - Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

A Sociedade foi constituída em 17 de setembro de 2001 e iniciou suas atividades operacionais em 1º de fevereiro de 2003, tendo como objetivo a emissão, administração, gestão e prestação de serviços de meios de pagamento e cartões pré-pagos, aptos a receberem carga ou recarga de valores referentes aos benefícios de alimentação e refeição, mobilidade urbana através de meios eletrônicos, tais como: tarja magnética, *smart cards* e outros; desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços, inclusive mediante disponibilização de espaço em materiais e veículos de divulgação; e a implantação, administração e prestação de serviços de programas promocionais, mediante oferecimento e administração de programas de incentivo, fidelização e/ou bonificação de vendas, meios de pagamentos via "tag" e plataforma de pedidos.

Em 27 de março de 2024, a Alelo recebeu a autorização para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicado no Diário Oficial da União nº 60 de 27/03/2024, Seção 3, página 165. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Sociedade passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

### 2. Base de preparação

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Alelo Instituição de Pagamento S.A. referente aos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamentos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme Resolução BCB nº 2/20, diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para contabilização das operações, foram utilizadas as normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável, e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, os seguintes normativos emitidos pelo CPC e aprovados pelo BACEN foram considerados para a elaboração dessas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
- CPC 41 - Resultado por ação
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas em bases comparativas, utilizando a faculdade do artigo 42º parágrafo 5º da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, emitida pelo BACEN, que permite que essa prática seja adotada no ano de autorização para funcionamento da Instituição de Pagamento pelo Banco Central do Brasil.

Com base na Resolução BCB nº 2/20, a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo, está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2025.

#### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

• Valor de mercado dos instrumentos financeiros: é determinado com base em modelos matemáticos e em dados observáveis divulgados por fontes de mercado externas (e/ou não observáveis, determinados com base nas melhores expectativas determinadas pela Administração da Sociedade). Vide notas explicativas nº 5, nº 6 e nº 7;

• Cálculo da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento: a metodologia de apuração da provisão consiste na atribuição de percentuais de provisões, conforme faixas de atrasos das operações. Vide nota explicativa nº 8;

• Reconhecimento e realização de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Vide nota explicativa nº 17;

• Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Vide nota explicativa nº 14.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas.

#### 2.4. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

**Resolução BCB nº 178/22** - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamentos contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. Essa resolução é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade. Foi aplicada de forma prospectiva tendo a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, sem expectativa de impactos relevantes na data da adoção.

**Resoluções BCB nº 92/21, nº 367/22, nº 390/24** - Dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigências em 1º de janeiro de 2025 e em 1º de janeiro de 2030.

**Resolução BCB nº 352/23 e nº 397/24** - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Esta resolução substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17, além de revogar a Resolução BCB nº 219/22 e a Resolução BCB nº 309/23.

Com implementação da Resolução BCB nº 352/23, requerida a partir de 01 de janeiro de 2025, a Administração observou que os impactos estimados estão relacionados aos itens a seguir:

#### a) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 aborda uma nova classificação e mensuração para os ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo, além do modelo de negócios pelo qual os ativos são administrados pela sociedade. A norma estabelece três categorias de mensuração para ativos financeiros:

**Custo amortizado:** Quando os fluxos de caixa contratuais possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" e a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja obter apenas os fluxos de caixa contratuais.

**Valor Justo no resultado:** Quando os fluxos de caixa contratuais não possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" ou quando a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja a sua venda.

**Valor Justo em outros resultados abrangentes:** Quando os fluxos de caixa contratuais possuem característica de "somente pagamento de principal e juros" e a Administração faz a gestão do ativo em um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto para obter os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

#### b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários no Brasil eram classificados em três categorias, sendo: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Com a adoção da BCB nº 352/23, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR).

Anteriormente, os títulos e valores mobiliários eram substancialmente classificados como negociação. Com a adoção da Resolução BCB nº 352/23, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados como Valor justo no resultado (VJR), sem impacto contábil.

#### c) Renegociação e reestruturação

Até 31 de dezembro de 2024, os processos de renegociação de operações não eram claramente segregados entre renegociações e reestruturações. A partir da Resolução BCB nº 352/23, a Sociedade passou a ter sua definição interna dos cenários que definem uma renegociação e uma reestruturação.

#### d) Cessação do reconhecimento de juros (Stop accrual)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, vigente até 31/12/2024, vedava o reconhecimento, no resultado do período, de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentassem atraso igual ou superior a 60 dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. A Resolução CMN nº 4.966/2021 veda o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativos financeiros com problema de recuperação de crédito, ou seja, quando estiver em atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou indicar que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

#### e) Taxa de juros efetiva

Taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

#### f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

A adoção dos critérios contábeis previstos na Resolução BCB nº 352/23 trouxe impacto referente a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, representado por uma despesa no montante de R\$ 11.640 mil, líquido de impostos, em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados (Patrimônio Líquido) em 01 de janeiro de 2025, de acordo com os parâmetros mencionados no Art. 40º da Resolução BCB nº 352/23.

A Administração avaliou e concluiu que os impactos no resultado e nos ativos e passivos fiscais diferidos serão imateriais para o exercício de 2025.

#### Patrimônio líquido em 01/01/2025

Ajuste provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Resolução BCB nº 352/23

#### Patrimônio líquido ajustado em 01/01/2025

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas de forma consistente e uniforme são:

#### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira, aplicações financeiras que apresentam liquidez diária e vencimentos de até 90 dias da data da aplicação inicial e, sem prejuízo dos rendimentos acumulados até a data do resgate se feitos de forma antecipada, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. Esses recursos são utilizados pela Alelo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e não para investimento próprio, vinculado a saldo de conta pré-paga ou outros fins.

#### 3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado.

#### 3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas:

A Administração

## Demonstrações dos Resultados

### Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2º Semestre 2024	Exercício findo em 31/12/2024
<b>Receitas operacionais bruta</b>		<b>1.491.756</b>	<b>2.868.978</b>
Resultado de receita com estabelecimentos comerciais e adquirência		1.243.136	2.351.100
Receita oriunda de emissão de cartões e portadores		138.412	293.65
Comissão por intermediação de negócios		110.208	224.223
<b>Custos operacionais</b>		<b>(485.187)</b>	<b>(927.654)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>1.006.569</b>	<b>1.941.324</b>
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		<b>251.428</b>	<b>516.721</b>
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.3	204.651	255.526
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.3	46.486	258.806
Resultado com variação cambial		291	2.389
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(989.988)</b>	<b>(1.880.366)</b>
Despesas com pessoal	22	(224.516)	(441.926)
Despesas administrativas	23	(332.439)	(657.182)
Depreciação e amortização	11/12	(77.207)	(153.296)
Despesas tributárias	24	(184.767)	(356.501)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	25	(21.713)	(41.725)
Outras receitas operacionais	26	35.407	77.490
Outras despesas operacionais	27	(184.753)	(307.226)
<b>Resultado operacional</b>		<b>268.009</b>	<b>577.679</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>268.009</b>	<b>577.679</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(75.261)</b>	<b>(180.729)</b>
Correntes	17.b	(117.370)	(224.327)
Diferidos	17.b	42.109	43.598
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>192.748</b>	<b>396.950</b>
<b>Lucro líquido do período por ação (em R\$)</b>		<b>96,37</b>	<b>198,48</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos Resultados Abrangentes

### Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2º Semestre 2024	Exercício findo em 31/12/2024
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>192.748</b>	<b>396.950</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total do período</b>	<b>192.748</b>	<b>396.950</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto

### Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Nota	2º Semestre 2024	Exercício 31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>192.748</b>	<b>396.950</b>
Depreciações e amortizações	77.207	153.296
Provisão para valores a receber	21.382	5.277
Programa de incentivo à venda	26	(5.083)
Provisão para contingências	15.132	19.427
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(42.109)	(43.598)
Rendimentos com títulos e valores mobiliários	7.3	46.486
Rendimentos com aplicações interfinanceiras de liquidez	6.3	204.651
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>510.414</b>	<b>1.036.984</b>
<b>(Aumento)Redução nas variações em ativos</b>	<b>(2.448.257)</b>	<b>(5.916.825)</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	669.398	(2.256.088)
Títulos e valores mobiliários	(3.192.195	

★ continuação **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 da Alelo Instituição de Pagamento S.A.** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.7. Intangível

Representado por bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais.

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

Os métodos de amortização e as vidas úteis dos ativos são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Projetos - Desenvolvidimentos internos	5 anos
<i>Software</i> e licenças	5 anos
Marcas e patentes	10 anos
Carteira de clientes	5 anos
Ágio - rentabilidade futura	5 anos

### 3.8. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Anualmente, e se houver evidência de perda, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos tiveram alguma perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado, for menor do que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

### 3.9. Ágio (*goodwill*)

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

A Sociedade mensura o ágio na data de aquisição como:

- O valor da contraprestação transferida;
- O montante reconhecido de qualquer participação não-controladora na adquirida, mas se a aquisição foi realizada em estágios, o valor justo de qualquer participação detida anteriormente à aquisição, menos o montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos;
- Quando o valor gera um montante negativo, o ganho com a compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício.

Os custos de transação, que a Sociedade incorre em conexão com a combinação de negócios, são registrados no resultado conforme incorridos.

### 3.10. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

#### i. Impostos correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

#### ii. Impostos diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não atele nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto, onde seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

### 3.11. Contas de pagamento pré-pagas

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre contas de pagamento da mesma instituição, tais valores são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando as obrigações até a data do balanço, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

### 3.12. Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20.

• **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

• **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

• **Passivos contingentes:** são classificados como passivos contingentes prováveis, quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recurso e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas apenas em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

### 3.13. Outros ativos e passivos

Os ativos são reconhecidos no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

### 3.14. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

A partir de 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB nº 120/21 que estabelece os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Dentre as disposições normativas, essa norma recepcionou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, norma que especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as sociedades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Os princípios gerais apresentados não divergem das práticas contábeis aplicadas pela Sociedade.

Todas as receitas da Sociedade, observam o modelo de cinco etapas para o reconhecimento, conforme descrito a seguir:

- Identificar o contrato com o cliente;
- Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
- Determinar o preço das transações;
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
- Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente, e a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens e serviços.

As receitas da Sociedade são compostas substancialmente pelos seus produtos de vale alimentação, vale refeição e vale transporte.

#### √ Receita adquirente

Referem-se às tarifas e taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais pela utilização dos cartões Alelo, tais como comissão, anuidade e tarifas. Estas, são cobradas e descontadas no momento do reconhecimento das compras e creditadas ao estabelecimento, configurando a formação da agenda.

#### √ Receita emissor

Referem-se substancialmente a tarifas cobradas no processo de emissão de cartões e/ou na disponibilização dos benefícios. São cobradas na fatura dos clientes e o reconhecimento é realizado por competência.

#### √ Receita de comissão de vendas

Referem-se substancialmente aos serviços de intermediação prestados pela Alelo e cobrados dos seus parceiros pela captação/indicação de clientes, e o reconhecimento é realizado por competência.

### 3.15. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20 de 12 de agosto de 2020, considera-se resultado não recorrente o resultado que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

### 3.16. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

### 4. Adoção inicial das práticas contábeis do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional

Em 27 de março de 2024, a Alelo obteve a autorização do BACEN para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, passando a observar regras comuns aplicáveis às instituições de pagamento, incluindo a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de acordo com os critérios e regras contábeis definidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Até então, a Alelo adotava os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos ("CPC") em consonância com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS").

Dentre as principais diferenças entre as normas IFRS e os pronunciamentos do CPC em relação ao novo regramento contábil do Banco Central que passou a ser adotado, destacam-se o tratamento do ágio e das operações de arrendamento. De forma diversa ao tratamento adotado pelas IFRS/CPC, no âmbito do BACEN GAAP: (i) o ágio contabilizado com fundamento na expectativa de resultados futuros ("*goodwill*") deve ser amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido à avaliação anual de recuperabilidade (teste de *impairment*) e (ii) os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - arrendamentos (aprovado pelo BACEN, porém com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025), que determina o reconhecimento de ativos de direito de uso dos bens arrendados/locados e dos valores a pagar de contratos e seus respectivos impactos em resultado do período (depreciação e despesa financeira), foram revertidos e os aluguéis registrados como despesa.

De acordo com o Parágrafo único do Art. 13º da Resolução BCB nº 146/21, os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação inicial dos procedimentos e regras de transição aplicáveis às instituições de pagamento, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Segue abaixo apresentação dos efeitos da adoção inicial do BACEN GAAP no patrimônio líquido em relação às práticas contábeis do IFRS/ CPC:

#### Ajustes de diferenças de critérios contábeis em 27/03/2024

##### (data de autorização de funcionamento pelo BACEN):

Amortização do ágio (i)	(34.990)
Amortização de marca (i)	2.933
Contratos de aluguel - IFRS 16/CPC 06 (R2) (ii)	599
Perda esperada (iii)	(651)
Impostos (iv)	12.115
<b>Total</b>	<b>(19.994)</b>

#### Total de ajustes no patrimônio líquido:

i. Refere-se ao montante residual da amortização do ágio e marca. De acordo com a prática contábil anterior (CPC), o referido ágio e a marca não eram amortizados. Os ativos são submetidos ao teste de *impairment* anualmente.

ii. Refere-se ao efeito da reversão do reconhecimento de ativos de direito de uso dos bens arrendados/locados e dos valores a pagar de contratos e seus respectivos impactos em resultado do período (depreciação e despesa financeira), conforme IFRS 16/CPC 06 (R2), e ao registro dos aluguéis como despesa.

iii. Refere-se a baixa da perda esperada (CPC), para reconhecimento da perda incorrida (Resolução CMN nº 2.682/99).

iv. Refere-se aos impostos apurados no reconhecimento da adoção inicial referente a amortização do ágio e contratos de aluguel - IFRS 16/CPC 06 (R2).

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

<b>Disponibilidades</b>	<b>31/12/2024</b>
Em moeda nacional	6.736
Em moeda estrangeira (a)	1.394
	5.342

#### Aplicações financeiras com liquidez imediata

Instrumentos financeiros equivalentes de caixa (nota 5.1)

<b>Total</b>	<b>627.708</b>
	<b>634.444</b>

(a) Os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio de referência "PTAX" de venda do último dia do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil.

#### 5.1. Instrumentos financeiros equivalentes de caixa

Os instrumentos financeiros equivalentes de caixa são aplicações em certificados de depósitos bancários e fundos de investimento em renda fixa de alta liquidez.

A classificação por categoria e vencimento dos instrumentos financeiros equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024, são compostos por:

	31/12/2024		Valor de mercado	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Contábil	mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
<b>Títulos privados</b>				
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	Nível 2	513.223	–	513.223
Certificados de depósitos bancários - CDB	Nível 2	–	114.485	114.485
<b>Total</b>	<b>513.223</b>	<b>114.485</b>	<b>114.485</b>	<b>627.708</b>

### 6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

#### 6.1. Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Compromissadas com lastro em LFT (a)	1.656.010
Compromissadas com lastro em LTN (b)	344.551
<b>Total</b>	<b>2.000.561</b>

(a) Compromissada emitida pelo Banco do Brasil S.A., lastreadas em títulos públicos federais.

(b) Compromissada emitida pelo Banco Bradesco S.A., lastreadas em títulos públicos federais.

### 6.2. Classificação por categoria e vencimento

	31/12/2024		Valor de mercado	
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Contábil	mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
Compromissadas - LFT	Nível 2	1.050.218	605.792	1.656.010
Compromissadas - LTN	Nível 2	344.551	–	344.551
<b>Total</b>	<b>1.394.769</b>	<b>605.792</b>	<b>2.000.561</b>	<b>2.000.561</b>

### 6.3. Resultado de aplicações interfinanceiras

	<b>2º semestre</b>	
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	204.651	255.526
<b>Total</b>	<b>204.651</b>	<b>255.526</b>

### 7. Títulos e valores mobiliários

#### 7.1. Composição dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 a composição de títulos e valores mobiliários, é conforme segue:

	<b>31/12/2024</b>
<b>Títulos para negociação</b>	
Letras financeiras do tesouro - LFT (a)	3.145.709
<b>Mantido até o vencimento</b>	
Letras financeiras - LF	181.540
<b>Total</b>	<b>3.327.249</b>
Circulante	3.327.249
Não circulante	–

(a) Em 31 de dezembro de 2024 a Alelo possuía carteira de aplicações em títulos públicos federais, correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, indexadas ao DI, negociadas pelo Banco do Brasil S.A.

### 7.2. Classificação por categoria e vencimento

	31/12/2024		Valor de mercado	
	Nível	360 dias	Contábil	mercado
<b>Carteira própria</b>				
Letras financeiras - LF	Nível 2	181.540	181.540	182.245
Letras financeiras do tesouro - LFT	Nível 1	3.145.709	3.145.709	3.146.365
		<b>3.327.249</b>	<b>3.327.249</b>	<b>3.328.610</b>

### 7.3. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<b>2º semestre</b>	
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Rendas com títulos e valores mobiliários	46.486	258.806
<b>Total</b>	<b>46.486</b>	<b>258.806</b>

### 8. Valores a receber

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Contas a receber clientes (a)	893.969
(-) Provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento	(3.064)
<b>Total</b>	<b>890.905</b>
Circulante	890.905
Não circulante	–

(a) Refere-se substancialmente a valores a receber relativos a conta de pagamentos.

### 8.1. Segregação por faixas de vencimento

	31/12/2024	
Prazo	Contas a receber	% Prazo
1 a 30 dias	883.048	98,78%
31 a 60 dias	5.860	0,66%
61 a 90 dias	1.999	0,22%
91 a 180 dias	1.181	0,13%
181 a 360 dias	1.881	0,21%
Acima de 360 dias	–	0,00%
	<b>893.969</b>	<b>100%</b>

### 8.2. Movimentação da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>(19.888)</b>	<b>(19.888)</b>
Acrescimos	(10.301)
Reversões	5.024
Baixas (a)	22.101
<b>Total</b>	<b>(3.064)</b>

(a) Refere-se a baixa de títulos vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias.

### 9. Outros ativos

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Valores a receber sociedades ligadas (nota 18)	480.683
Adiantamento a fornecedores	86.668
Títulos e créditos a receber	73.677
Devedores por depósitos em garantia	70.918
Adiantamento e antecipações salariais	23.374
Devedores diversos	13.694
Serviços prestados a receber	2.515
<b>Total</b>	<b>751.529</b>
Circulante	680.612
Não circulante	70.917

### 10. Outros valores e bens

<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Despesa antecipada	109.485
Material em estoque (a)	6.458
<b>Total</b>	<b>115.943</b>
Circulante	115.943
Não circulante	–

(a) Refere-se a estoque de vale transporte.

### 11. Imobilizado de uso

	31/12/2024		01/01/2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	6.487	(3.860)	2.627	2.900
Móveis e equipamentos de uso	3.936	(2.258)	1.678	2.036
Sistemas de processamento de dados	16.448	(14.053)	2.395	4.318
Sistemas de comunicação	8.448	(6.912)	1.536	2.512
Outras imobilizações (a)	3.635	(2.414)	1.221	997
Direitos de uso sobre bens (aluguéis e outros)	–	–	–	4.232
Direitos de uso sobre bens (maquinários)	8.663			

→ continuação **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 da Alelo Instituição de Pagamento S.A.** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fiscais (a)	31/12/2024	
Trabalhistas	449.950	
Cíveis	5.569	
<b>Total</b>	<b>1.618</b>	
	<b>457.137</b>	

(a) A Sociedade possui processos administrativos originados da lavratura de autos de infração relacionados a Amortização de Ágio, estimados com risco possível no valor de R\$ 449.950.

#### 15. Outros passivos

Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 18)	31/12/2024	
Obrigações por transações de pagamento (a)	523.928	
Fornecedores	253.979	
Gratificações e participações a pagar	219.409	
Dividendos	52.381	
Despesas com pessoal	48.187	
Outras despesas administrativas	43.302	
<b>Total</b>	<b>11.586</b>	
Circulante	1.152.772	
Não circulante	1.135.601	
	17.171	

(a) Refere-se a obrigações pós-pagas.

#### 16. Patrimônio líquido

##### 16.1. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 472.414 em 31 de dezembro de 2024, representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações, sendo 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. A ação preferencial nominativa, independente da classe, não terá direito a voto nas Assembleias Gerais, mas, em contrapartida, garantirá a sua titular prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio.

A composição acionária da Sociedade em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

	31/12/2024	
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Elo Holding Financeira S.A.	2.000.000	100%
<b>Total</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100%</b>

##### 16.2. Reserva legal

Representa os montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

A Sociedade poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no período em que o saldo desta reserva, acrescido de o montante das reservas de capital exceder a 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 não houve constituição da reserva legal, pois a reserva encontra-se no limite de 20% do capital social, totalizando o montante de R\$ 94.483.

##### 16.3. Reserva de retenção de lucros

Em 30 de abril de 2024 foi realizado o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$ 293.702, consumindo o saldo total da reserva de retenção de lucros do ano de 2023.

O lucro líquido apurado do semestre findo em 30 de junho de 2024, deduzido do impacto da adoção inicial plano cosif (BACEN), foi destinado a reserva de retenção de lucros no total de R\$ 184.208. Em 30 de setembro de 2024 o valor foi destinado a Reserva de expansão, conforme deliberado em ata de reunião extraordinária da diretoria.

Em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade propôs a constituição de reserva de retenção de lucros de R\$ 144.561, referente ao lucro líquido do semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

##### 16.4. Reserva de expansão

Os lucros não distribuídos referente ao 1º semestre de 2024 foram destinados para a reserva de expansão no montante de R\$ 184.208 conforme ata de reunião extraordinária da diretoria, realizada em 30 de setembro de 2024.

##### 16.5. Dividendos

Aos acionistas é garantido o direito a dividendo anual de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, conforme previsto no estatuto da Sociedade.

Em 30 de abril de 2024, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o pagamento de dividendos no montante R\$ 391.603, sendo: (i) R\$ 97.901 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) R\$ 293.702 de dividendos adicionais referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2023, cujo pagamento ocorreu em 30 de abril de 2024.

Em 30 de setembro de 2024, através de Reunião Extraordinária foi deliberado que a destinação do lucro líquido da Sociedade, deduzido do impacto da adoção inicial plano cosif (BACEN), relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2024, no total de R\$ 184.208 fosse destinado para Reserva de expansão. Não havendo a distribuição de dividendos para o respectivo semestre.

Em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade registrou o montante de R\$ 48.187 de dividendos obrigatórios referente ao lucro líquido do semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

##### 17. Imposto de renda e contribuição social

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	<b>2º Semestre</b>	
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Descrição</b>		
<b>Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e deduzido das participações no resultado</b>	<b>268.009</b>	<b>577.679</b>
Alíquota vigente	34%	34%
<b>Despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente</b>	<b>91.123</b>	<b>196.411</b>
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis	3.138	5.621
Provisão para perdas do valor recuperável	21.627	16.990
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.712)	(11.201)
Participação nos lucros - funcionários	8.666	(917)
Provisão para despesas administrativas	1.382	15.547
Incentivos fiscais	(8.886)	(9.801)
IRPJ e CSLL - reversões de anos anteriores	(32.397)	(32.397)
Outros	320	476
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>75.261</b>	<b>180.729</b>
Sendo:		
Impostos correntes	117.370	224.327
Impostos diferidos	(42.109)	(43.598)
<b>Despesa contabilizada</b>	<b>75.261</b>	<b>180.729</b>

(b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	<b>2º Semestre</b>			
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>		
<b>Impostos correntes:</b>				
Imposto de renda e contribuição social devidos	117.370	224.327		
<b>Impostos diferidos:</b>				
Constituição/realização nos semestres sobre adições temporárias	(42.109)	(43.598)		
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>(42.109)</b>	<b>(43.598)</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>75.261</b>	<b>180.729</b>		
<b>(c) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos</b>				
<b>Descrição dos créditos diferidos</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>Cons-tituição</b>	<b>Realiza-ção</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
Provisão para contingências fiscais	27.072	3.909	-	30.981
Provisão para contingências trabalhistas	1.181	1.366	-	2.547
Provisão para contingências cíveis	2.074	-	(1.234)	840
Provisão Fee - Visa/Elo	454	99	-	553
Provisão de participação nos lucros	19.678	428	-	20.106
Provisão administrativa	23.164	12.836	-	36.000
Provisão para perdas do valor recuperável	6.762	-	(5.720)	1.042
Provisão de receitas/descontos concedidos	25.897	-	(34)	25.863
Outros valores	11.938	-	(11.462)	476
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>118.220</b>	<b>18.638</b>	<b>(18.450)</b>	<b>118.408</b>
Prejuízo fiscal/Base negativa	-	-	-	-
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>118.220</b>	<b>18.638</b>	<b>(18.450)</b>	<b>118.408</b>
Ágio	(10.088)	-	10.088	-
Arrendamento mercantil	(13.987)	-	13.987	-
Atualização depósito judicial	(6.628)	(1.582)	-	(8.210)
<b>Total dos passivos diferidos</b>	<b>(30.703)</b>	<b>(1.582)</b>	<b>24.075</b>	<b>(8.210)</b>

(d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal

	<b>Créditos tributários</b>			<b>Débitos tributários</b>		
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Total</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Total</b>
Até 1 ano	78.716	29.613	108.329	(6.038)	(2.172)	(8.210)
Até 2 anos	926	334	1.260	-	-	-
Até 3 anos	790	284	1.074	-	-	-
Até 4 anos	5.695	2.050	7.745	-	-	-
<b>Total</b>	<b>86.127</b>	<b>32.281</b>	<b>118.408</b>	<b>(6.038)</b>	<b>(2.172)</b>	<b>(8.210)</b>

A constituição do crédito tributário está suportada por estudo técnico e o valor presente em 31 de dezembro de 2024 calculado, considerando a taxa Selic 12,25%, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$96.698.

Todos os créditos tributários da Alelo foram devidamente ativados.

##### (e) Obrigações fiscais diferidas

A Alelo possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 8.210 relativas à atualização de depósito judicial.

##### (f) Ativos/Passivos correntes

	<b>31/12/2024</b>
Impostos e contribuições a compensar	35.233
Impostos de renda a recuperar	9.643
Contribuição social a recuperar	569
<b>Total</b>	<b>45.445</b>
<b>2. Passivos tributários correntes</b>	<b>31/12/2024</b>
Impostos e contribuições a recolher	37.635
Impostos e contribuições sobre salários	17.835
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.185
<b>Total</b>	<b>56.655</b>

##### 18. Partes relacionadas

No curso habitual das atividades, são mantidas pela Sociedade, operações com partes relacionadas tais como saldos em conta-corrente, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar dos bancos emissores controladores indiretos (Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco, BB Elo Cartões Participações S.A., e Elo Participações Ltda.), acionista direto (Elo Holding Financeira S.A.) bem como empresas que das quais os controladores e acionistas detêm participação acionária, tais como: Nivel S.A., Cielo S.A. - Instituição de Pagamento, Elo Serviços S.A. e Banco Digio S.A.

	<b>31/12/2024</b>
<b>Ativo (Passivo)</b>	<b>Recíta (Despesa)</b>
<b>634.319</b>	<b>228.969</b>
Banco Bradesco S.A.	195.955
Banco do Brasil S.A.	33.014
<b>2.000.561</b>	<b>111.978</b>
Banco Bradesco S.A.	40.424
Banco do Brasil S.A.	71.554
<b>3.145.709</b>	<b>140.415</b>
Banco do Brasil S.A.	140.415
<b>480.683</b>	<b>196.949</b>
Banco Bradesco S.A.	4.173
BB Elo Cartões Participações S.A.	8.516
Cielo S.A. - Instituição de Pagamento (a)	451.177
Banco Digio S.A.	16.817
<b>Dividendos a pagar</b>	<b>(48.187)</b>
Elo Holding Financeira S.A.	(48.187)
<b>Outros passivos</b>	<b>(523.928)</b>
Banco Bradesco S.A.	(7.184)
Banco do Brasil S.A.	(32)
Cielo S.A. - Instituição de Pagamento	(600)
Banco Digio S.A. (b)	(513.132)
Elo Serviços S.A.	(2.980)
Elo Participações Ltda.	-
<b>(a)</b> Refere-se a valores a receber de pedido de recarga de benefícios nos cartões Alelo, processados pela Cielo S.A. - Instituição de Pagamento.	
<b>(b)</b> Refere-se a contas a pagar operacionais das operações de antecipações de recebíveis aos estabelecimentos comerciais, vinculadas ao Banco Digio.	

**19. Remuneração pessoal-chave da administração**  
A remuneração dos Administradores inclui salários, benefícios de curto prazo e bônus de longo prazo, conforme descrito abaixo:

	<b>31/12/2024</b>
Salários e benefícios de curto prazo	22.720
Bônus de longo prazo	4.332
<b>Total</b>	<b>27.052</b>

##### 20. Receita operacional bruta

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita com aquisição	1.243.136	2.351.104
Receita com comissionamento	110.208	224.223
Outros serviços relacionados a transações de pagamento	64.703	103.577
Receita com mensalidade	60.421	119.328
Rendas de outros serviços	5.134	53.282
Outros serviços diferenciados - PF	3.579	6.867
Credenciamento	360	2.119
Confecção de cadastro	325	1.856
Outras tarifas	3.890	6.622
<b>Total</b>	<b>1.491.756</b>	<b>2.868.978</b>

##### 21. Custos operacionais

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Custos com incentivo as vendas	(310.825)	(595.291)
Captura e processamento	(90.649)	(178.966)
Central de atendimento	(45.364)	(91.461)
Entrega e distribuição	(14.898)	(27.716)
Manutenção e sustentação	(12.983)	(25.113)
Central de implantações clientes	(9.460)	(18.388)
Emissão e personalização	(4.765)	(9.279)
Créditos tributários (a)	52.965	81.522
Outros	(49.208)	(62.962)
<b>Total</b>	<b>(485.187)</b>	<b>(927.654)</b>
<b>(a)</b> Valores relativos à recuperação da contribuição do PIS e da COFINS sobre os custos dos serviços prestados, instituída pela Lei nº 10.637/2002.		

##### 22. Despesas com pessoal

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Salários	(100.055)	(198.474)
Benefícios	(50.635)	(94.037)
Encargos sociais	(39.189)	(77.287)
Gratificações	(32.458)	(68.016)
Treinamentos	(2.179)	(4.112)
<b>Total</b>	<b>(224.516)</b>	<b>(441.926)</b>

##### 23. Despesas administrativas

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Despesa de marketing	(111.260)	(201.774)
Serviços de terceiros	(69.576)	(128.351)
Despesas com infraestrutura	(67.995)	(128.501)
Despesas compartilhadas (nota 18)	(50.412)	(92.757)
Honorários profissionais	(18.906)	(31.904)
Despesas com veículos, transportes e viagens	(6.312)	(10.846)
Despesas com telefonia	(4.060)	(8.077)
Despesas de seguros	(1.335)	(1.335)
Outras despesas administrativas	(2.583)	(53.637)
<b>Total</b>	<b>(332.439)</b>	<b>(657.182)</b>

##### 24. Despesas tributárias

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Contribuição ao COFINS	(127.176)	(245.542)
Impostos sobre serviços - ISS	(29.634)	(57.182)
Contribuição ao PIS/PASEP	(27.000)	(52.081)
Outros impostos e taxas	(957)	(1.696)
<b>Total</b>	<b>(184.767)</b>	<b>(356.501)</b>

##### 25. Despesas com serviços associados a transações de pagamento

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Despesas com serviços de transações de pagamentos (a)	(20.174)	(35.035)
Iniciação de transação de pagamento	(1.539)	(6.690)
<b>Total</b>	<b>(21.713)</b>	<b>(41.725)</b>

(a) São registradas substancialmente despesas vinculadas ao diferimento do plástico/tag.

##### 26. Outras receitas operacionais

	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Recuperação de perdas operacionais (a)	22.927	32.800
Programa de incentivo a venda	5.083	8.700
Reversão de provisões (b)	3.533	31.008
Outras rendas operacionais	3.864	4.982
<b>Total</b>	<b>35.407</b>	<b>77.490</b>

(a) Refere-se substancialmente a regularização de antecipação de recebíveis.

(b) Refere-se substancialmente a reversão/recuperação sobre recebíveis.

##### 27. Outras despesas operacionais

	<b>2º Semestre</b>	
	<b>2024</b>	<b>31/12/2024</b>
Perdas operacionais (a)	(113.214)	(154.792)
Descontos concedidos (b)	(66.292)	(143.130)
Outras	(5.247)	(9.304)
<b>Total</b>	<b>(184.753)</b>	<b>(307.226)</b>

(a) Refere-se substancialmente a perdas com contestações de compras, fraudes, baixas de contas a receber para prejuízo e baixas pós revisão e aprimoramento dos processos de controles internos da Sociedade.

(b) Aplicação de descontos e/ou bonificações para manutenção e/ou captação de contratos.

\* continuação

**Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras da Alelo Instituição de Pagamento S.A.**

de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma

alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. - Avaliamos a adequação das políticas

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025



**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP 027685/O-0 F SP

**Gustavo Mendes Bonini**  
Contador CRC 1SP296875/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>